

ORIENTAÇÃO SOBRE NFE/NFC-E E TRIBUTAÇÃO

O QUE É E COMO INUTILIZAR NUMERAÇÃO DE NFE/NFCE?

O pedido da inutilização de numeração de NFe/ NFCe tem a finalidade de permitir que o emissor comunique a SEFAZ, quais os números de NFe/ NFCe que não foram utilizados em razão de ter ocorrido uma quebra de sequência da numeração da NFe/ NFCe.

Exemplo: a NFe/ NFCe nº 100 e a nº 110 foram emitidas, mas a faixa 101 a 109, por motivo de ordem técnica, não foi utilizada antes da emissão da nº 110, sendo necessário inutilizar a numeração.

No sistema irá em Auxiliares> Inutilizações, incluindo um novo registro, informe o Modelo (55 para NFe e 65 para NFCe), Série e Ano (ano apenas com os dois últimos dígitos). E por fim digite a justificativa, a qual deve ter no mínimo 15 caracteres.

DEVOLUÇÃO DE CLIENTE

A forma legal de fazer isso no sistema, seria lançar uma NF-e em Entradas, indo em Entradas > Movimentações de entrada > F10 Incluir nota fiscal > no campo finalidade e natureza de operação escolher "Devolução", com isso a listagem de clientes será carregada, então no campo cliente indique o cliente que está devolvendo a mercadoria, sendo que, caso não tenha o mesmo cadastrado, teria que cadastrá-lo, após na guia informações gerais > campo movimentações referenciadas > indicar esse cupom ou nota fiscal que está sendo devolvido e nos itens que serão carregados, informar o CFOP de devolução conforme o contador do cliente repassar, sendo que deve estar como Entrada, para que o produto volte para o estoque, um detalhe, quando define essa finalidade, todos os campos de valores são de preenchimento manual, se alterar qualquer valor dos totais terá que calcular manualmente.

No caso de troca, seria o mesmo processo, onde a venda do outro item que o cliente irá levar, seria uma venda normal a ser feita. Já sobre o tributo do cupom ou nota devolvida, terá que verificar com a contabilidade como deve proceder.

DEVOLUÇÃO AO FORNECEDOR

A forma legal de fazer isso no sistema, seria lançar uma NF-e de saída, indo em Saídas > Movimentações de saída > F5 Incluir nota fiscal > no campo finalidade e natureza de operação escolher "Devolução", com isso a listagem de fornecedores será carregada, então no campo Cliente indique o Fornecedor, após na guia informações gerais, campo movimentações referenciadas, indicar a nota a ser devolvida e nos itens que serão carregados, informar o CFOP de devolução conforme o contador do cliente repassar, que deve estar como Saída para que o item seja baixado do estoque, sendo que quando define essa finalidade, todos os campos de valores são de preenchimento manual, se alterar qualquer valor dos totais terá que calcular manualmente.

COMO DEVO PROCEDER NO CASO DE DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA NA OPERAÇÃO COM NFC-E?

(Site da NFC-e Goiás)

Na devolução em virtude de troca, inadimplemento do comprador ou desfazimento do negócio, o contribuinte deverá emitir NF-e, modelo 55, para documentar a entrada, com as seguintes características:

- I. no campo Nota Fiscal Referenciada - **refNFe, a chave de 44 posições da NFC-e que acobertou a saída;**
- no campo Descrição da Natureza da Operação - **natOp, “devolução de mercadoria adquirida por não contribuinte”;**

- no campo Informações Adicionais de Interesse do Fisco - **infAdFisco**, **informar o motivo da devolução, fazendo constar nome, endereço, número do CPF ou CNPJ do consumidor;**
- no campo dados de produtos/serviços - **vProd** **o valor da mercadoria constante da NFC-e que acobertou a saída ou apenas o valor da parte devolvida, em caso de devolução parcial;**
- no campo Código Fiscal de Operações e Prestações - **CFOP**, **o código de devolução de venda;**
- nos campos do grupo de identificação do destinatário da NF-e, as informações do próprio emitente.
- informar a justificativa do estorno no campo Informações Adicionais de Interesse do Fisco - **infAdFisco**.

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

VÁ EM CADASTROS > PRODUTOS E SERVIÇOS. NA LISTAGEM DE PRODUTOS E SERVIÇOS BUSQUE QUALQUER PRODUTO E PEÇA PARA EDITAR (F6). NA TELA MANUTENÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS SIGA OS PASSOS ABAIXO:

=>PRODUTOS/SERVIÇOS

=>TRIBUTAÇÃO FEDERAL (PIS/COFINS/IPI)

=>LISTAGEM DE TRIBUTAÇÕES FEDERAIS (EDITAR)

=>MANUTENÇÃO DE TRIBUTAÇÕES

=>DESCRIÇÃO

=>TRIBUTAÇÃO DO IPI

=>LISTAGEM DE TRIBUTAÇÕES DO IPI (EDITAR)

=>MANUTENÇÃO DE TRIBUTAÇÕES IPI

=>IPI

=>DESCRIÇÃO

=>CÓDIGO DO ENQUADRAMENTO DO IPI

=>IPI ENTRADA

=>BASE IPI ENTRADA

=>% IPI ENTRADA

=>VALOR POR UNIDADE IPI ENTRADA

=>CST DO IPI ENTRADA

=>IPI SAÍDA

=>BASE IPI SAÍDA

=>% IPI SAÍDA

=>VALOR POR UNIDADE IPI SAÍDA

=>CST DO IPI SAÍDA

=>TRIBUTAÇÃO PIS E COFINS

=>LISTAGEM DE TRIBUTAÇÕES DE PIS E COFINS (EDITAR)

=>MANUTENÇÃO DE TRIBUTAÇÕES PIS E COFINS

=>PIS COFINS

=>PIS ENTRADA

=>BASE DE CALCULO

=>%

=>BASE DE CALCULO SUBSTITUIÇÃO

=>% SUBSTITUIÇÃO

=>CST

=>PIS SAÍDA

=>BASE DE CALCULO

=>%

=>BASE DE CALCULO SUBSTITUIÇÃO

=>% SUBSTITUIÇÃO

=>CST

=>COFINS ENTRADA

=>BASE DE CALCULO

=>%

=>BASE DE CALCULO SUBSTITUIÇÃO

=>% SUBSTITUIÇÃO

=>CST

=>COFINS SAÍDA

=>BASE DE CALCULO

=>%

=>BASE DE CALCULO SUBSTITUIÇÃO

=>% SUBSTITUIÇÃO

=>CST

TRIBUTAÇÃO ESTADUAL

VÁ EM CADASTROS > PRODUTOS E SERVIÇOS. NA LISTAGEM DE PRODUTOS E SERVIÇOS BUSQUE QUALQUER PRODUTO E PEÇA PARA EDITAR (F6). NA TELA MANUTENÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS SIGA OS PASSOS ABAIXO:

=>PRODUTOS

=>TRIBUTAÇÃO ESTADUAL (CST, BASE DE CALCULO, ALÍQUOTA)

=>LISTAGEM DE TRIBUTAÇÕES ESTADUAIS (EDITAR)

=>MANUTENÇÃO DE TRIBUTAÇÕES

=>IMPOSTOS ESTADUAIS

=>PERCENTUAIS ESTADUAIS

=>UF E TIPO DO DESTINATÁRIO (EDITAR)

=>TIPO DE CALCULO DESTINATÁRIO

=>GRUPO SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (CSOSN)

=>LISTAGEM DE TRIBUTAÇÕES ESTADUAIS (CADASTRADAS) (EDITAR)

=>ORIGEM DA MERCADORIA

=>OBSERVAÇÃO

=>CFOP

=>CSOSN

=>PERCENTUAL DE CREDITO DO ICMS

=>UF

=>BASE ICMS

=>% ICMS

=>BASE ICMS SUBS

=>% ICMS APLICADO NO DESTINATÁRIO (SUBS)

=>MODALIDADE APLICADO ICSM SUBS (MVA)

=>PERCENTUAL MVA

=>PERCENTUAL DIFERIMENTO

=>PERCENTUAL FUNDO COMBATE A POBREZA